



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PUBLICADO NO JORNAL

Imuaroma Ilustrado

Edição N.º 13160 Fls. 136

Data, 31 / 10 / 2024

PORTARIA N.º 014/2024

SÚMULA: Concede avanço vertical à Servidora do Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento da Servidora protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 254/2024, em 25 de Outubro de 2024;

Considerando o parecer elaborado pelo Procurador Jurídico desta Casa Legislativa;

Considerando a base legal constante no art. 20 da Resolução nº 03/2011, com redação dada pela Resolução nº 14/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço vertical de 1 (um) nível à servidora **Sandra Salustiano**, cargo de **Serviços Gerais**, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do **nível 34** da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de Outubro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês Outubro de 2024.


MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário



